

ty



AVISO

Alvará de Loteamento n.º 2/2010 – Lotes 2, 3, 8 e 9

União de Freguesias da Pontinha e Famões

4.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e n.º 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 21ª Reunião Ordinária de 28/10/2020, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 2/2010. -----

As alterações às especificações do mencionado alvará são as seguintes: -----

- **LOTE 2** -----
- Aumento da área de construção habitacional de **1.260m²** para **1.503m²** (mais 243m²);-----
- Anulação da área de construção para atividades económicas (menos 243m²), mantendo-se a área de construção total para o lote;-----
- Aumento do número de fogos de **10** para **12** fogos (mais 2 fogos);-----
- Aumento de 1 piso acima da cota de soleira, passando de 6 para 7 pisos e redução do número de pisos em cave passando de 2 para 1 piso;-----
- **LOTE 3** -----
- Aumento da área de construção habitacional de **1.680m²** para **2.004m²** (mais 324m²);-----
- Anulação da área de construção para atividades económicas (menos 324m²), mantendo-se a área de construção total para o lote;-----
- Aumento do número de fogos de **15** para **18** fogos (mais 3 fogos);-----
- Aumento de 1 piso acima da cota de soleira, passando de 6 para 7 pisos e redução do número de pisos em cave passando de 2 para 1 piso;-----
- **LOTES 8 e 9**-----
- Junção dos 2 lotes, passando o mesmo a designar-se de **lote 8/9**, não havendo alteração na área total resultante do somatório da área dos lotes, área de implantação, área de construção para estacionamento e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira; a área do lote e de implantação passa a ter **1248m²**, a área de construção para estacionamento passa para **2.496m²**;-----

- Redução da área de construção habitacional total dos 2 lotes de **3.871m²** para **3.642m²** (menos 229m²);-----
- Anulação da área de construção para atividades económicas (menos 381m²);-----
- Previsão do uso de equipamento de utilização coletiva (religioso) com a área de construção de **610m²**, mantendo-se a área de construção total dos 2 lotes de **4252m²**;-----
- Redução de número total de fogos dos 2 lotes de **33** para **14** fogos (menos 19 fogos);-----
- Redução do número total de estacionamentos privativos dos 2 lotes de 65 para 42 lugares (menos 23 lugares)-----

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

- a) Aumento da área total de construção habitacional de **23.260m²** para **23.598m²** (mais 338m²) -----
- b) Redução da área total de construção para atividades económicas de 2472m² para 1524m² (menos 948 m²);-----
- c) Previsão de área total de construção para equipamento de utilização coletiva (lote8/9) de 610m²; -----
- d) Manutenção da área total de construção de loteamento em **25.732m²**-----
- e) Redução do número total de fogos de **189** para **175** fogos (menos 14 fogos)-----
- f) Redução do número total de estacionamentos privativos do loteamento de **317** para **294** lugares (menos 23 lugares), e respetiva redução do total de estacionamentos do loteamento de **569** para **546** lugares (menos 23 lugares)-----

O presente procedimento foi, nos termos do previsto no n.º 8 do artigo 27.º Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, submetido a consulta pública, pelo facto de as alterações implicarem variação do número de fogos até 3%, não tendo sido registado nenhum contributo. -----
Paços do Concelho, 14 de maio de 2021 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)